



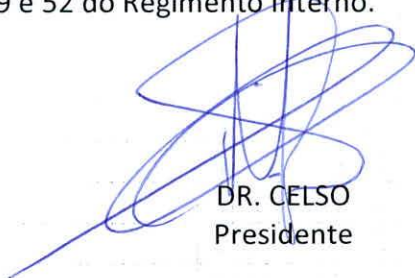
**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
Diretoria Legislativa

## DESPACHO INICIAL

Encaminho a(s) Proposições abaixo listadas para que, não havendo impedimento, as Comissões Temáticas pertinentes emitam parecer, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 45, 46, 47, 48 e 51 da Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020.

PROPOSIÇÕES	COMISSÕES TEMÁTICAS
PL - 7.425/2026	CFO
PL - 7.426/2026	CFO
PL - 7.427/2026	CECTESAS/CFO
PL - 7.428/2026	CECTESAS/CFO
PL - 7.429/2026	-
PL - 7.430/2026	CFO
PL - 7.431/2026	CFO
PL - 7.432/2026	COSPAMATIC/CFO
PL - 7.433/2026	CECTESAS/CFO
PL - 7.434/2026	COSPAMATIC
PL - 7.435/2026	COSPAMATIC
PL - 7.436/2026	COSPAMATIC
PL - 7.437/2026	COSPAMATIC/CFO
PL - 7.438/2026	COSPAMATIC
PL - 7.439/2026	CECTESAS/CFO
PL - 7.440/2026	COSPAMATIC
PL - 7.441/2026	CECTESAS/CFO
PL - 7.442/2026	CECTESAS/CFO
PL - 7.443/2026	CECTESAS/CFO

Após a emissão de parecer das Comissões Temáticas, ou não havendo necessidade de manifestação destas, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

  
DR. CELSO  
Presidente

Vilhena, 4 de maio de 2026.